



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 622 / DES, de 16 de Fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 37.241/67, RESOLVE retificar aditando a Portaria nº 141/DES datada de 31 de agosto de 1978 que renova o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, onde se "lê": uma área de terras medindo .... 6.270,25m<sup>2</sup>, "LEIA-SE": uma área de terras medindo ..... 7.838,25m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia .. BR/ 262, no trecho BR/ 262 C/MG-7 JUATUBA - BETIM, entre as estacas 254 + 2,00 - 259 + 1,00, no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a JOÃO BOSCO BICALHO e sua MULHER, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ceg.

16 02 79  
Colêxia

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 12
de 19 a 23/3/79
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DNER